



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3680 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020850/2023-74

Santo André-SP, 21 de setembro de 2023.

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela realização das eleições para representantes discentes de graduação e discentes de pós-graduação nos Conselhos Superiores da UFABC e para preencher vacância dos representantes docentes do CMCC no ConsUni.

A **VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme **PORTARIA Nº 3566, de 03 de Agosto de 2023**, publicada no Boletim de Serviço nº 1267, de 08 de agosto de 2023 e considerando o disposto no item 1.2 do anexo à Resolução ConsUni nº 156, de 31 de agosto de 2015, que estabelece a composição da Comissão Eleitoral responsável pela realização de eleições para os Conselhos Superiores para representantes discentes, docentes e técnicos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para os Conselhos Superiores - Conselho Universitário (ConsUni) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) - para representantes discentes de graduação e discentes de pós-graduação nos Conselhos Superiores da UFABC e para preencher vacância dos representantes docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) no ConsUni, sob presidência da primeira:

- I. Fabiana Vallini, SIAPE: 1736514, representante da Secretaria-Geral;
- II. Celina D Ávila Samogin, SIAPE: 2226060, representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- III. Rayssa Saidel Cortez, RA: 23201910177, representante discente de pós-graduação;
- IV. Lucca Leon Franco, RA: 11202130937, representante discente de graduação; e
- V. Harlen Costa Batagelo, SIAPE: 1851117, representante docente do CMCC.

Art. 2º Esta Comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 13:31)

MONICA SCHRODER
VICE-REITOR - TITULAR (Titular)
VICE/REIT (11.01.04)
Matrícula: 1766082